



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº -52/2018.

Data-27 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de sua atribuição que lhes são referidas por Lei, e considerando a necessidade de atender a legislação referente ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Banca Examinadora para seleção de Professores Alfabetizadores Auxiliares do Programa Mais Alfabetização;

Artigo 2º - A Banca Examinadora será composta pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, ou seu equivalente, a quem caberá a presidência da mesma com os seguintes membros:

- Diretor(a) da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atividade Complementar;
- Direto(a) Adjunto da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenadora do Programa Mais Alfabetização no Município de Bom Sucesso;
- Procurador Geral do Município.

Artigo 3º - A Banca Examinadora terá como função elaborar e cumprir o edital de seleção dos Professores Alfabetizadoras Auxiliares, observando e zelando pela lisura e cumprimento de toda a legislação referente ao Programa Mais Alfabetização;

Artigo 4º - A Banca Examinadora terá seu objetivo concluído ao final da seleção dos candidatos e a mesma estará dessa maneira dissolvida e a documentação ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Edição Número: 495

Data: 30/4/18

Cod. Ident. CFSFDZB9

Cte. Q